



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2018

PROCESSO Nº 23353.000887/2017-79

A **UNIÃO**, por intermédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Rio do Sul, ente autárquico, com sede na Estrada do Redentor, 5665, Canta Galo, em Rio do Sul/SC, CEP 89163356, Fone: (47) 3531-3700, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0002-67, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor, Senhor Ricardo Kozoroski Veiga, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Joaquim Paulino de Souza, 281, bairro Canta Galo, Cidade de Rio do Sul, CEP 89163-348, CPF nº 741.652.590-04 RG nº. 2063258269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 10/2018**, processo administrativo nº. 23353.000887/2017-79, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para o IFC - Campus Rio do Sul e demais Campus participantes**, especificado(s) no item 1.1 Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 10/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LPK LTDA
CNPJ: 00.535.560/0001-40
Endereço: Rua Luiz Gualberto, 231 – Bairro Estreito - Florianópolis/SC – 88070-360
Representante: Leoni Parcianello Kilpp CPF: 492350289-49

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
16	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	17	R\$ 35,3900	R\$ 601,6300
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Modelo / Versão: 168					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALDE PLÁSTICO, MATERIAL PP, VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESISTENTE, CAPACIDADE 20 LITROS COM ALÇA, TRANSPARENTE.					
17	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	30	R\$ 15,6200	R\$ 468,6000
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Modelo / Versão: PLASVALE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Plástica, cor Branca, formato Retangular para uso em alimentos. Capacidade: 12,5L. Medidas: 53x38,3x8,4 cm.					
19	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	20	R\$ 17,6000	R\$ 352,0000
Marca: PLASVALE					
Fabricante: PLASVALE					
Modelo / Versão: 523					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bandeja Polietileno plástico 53 x 37 x 08 cm					
39	RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 82,7000	R\$ 165,4000
Marca: KE HOME					

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul
(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br
www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

Fabricante: KE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cesto estanhado para fritura. 20 cm de diâmetro. Dimensões (AxLxP) 31 x 21 x 7,5 cm. Peso do produto: 150 g					HOME Versão: 5850
53 RECIPIENTE ALIMENTOS	Conjunto	1	R\$ 7,3600	R\$ 7,3600	
Marca: KE Fabricante: KE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONJUNTO DE MEDIDORES EM AÇO INOXIDÁVEL PARA COLHER (COLHERES MEDIDORAS), COMPOSTO POR 4 MEDIDORES (CAFÉ, CHÁ, SOBREMESA E SOPA).					HOME HOME Versão: 6032
56 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	UNIDADE	42	R\$ 15,4300	R\$ 648,0600	
Marca: NIPO Fabricante: NIPO Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CORTADOR E FATIADOR, DUPLA FACE, PARA LEGUMES, LÂMINA EM AÇO INOX, 24,5 X 7,5 CM (COMPR X LARG)					Versão: 000606
85 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	Unidade	5	R\$ 20,2800	R\$ 101,4000	
Marca: KE Fabricante: KE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOUET/BATEDOR COMPOSTO DE FIOS DE AÇO INOX CURVADOS QUE FORMAM O DESENHO DE UMA GOTA. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 40 CM; ALTURA 8CM; LARGURA: 8CM.					HOME HOME Versão: FOUET
87 GARFO MESA	UNIDADE	3	R\$ 9,8200	R\$ 29,4600	
Marca: KE Fabricante: KE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GARFO PARA CHURRASCO, GARFO EM AÇO INOX AISI 430, COM CABO EM MADEIRA TRATADA, MEDINDO 38CM, COM 02 PONTAS, PRIMEIRA LINHA.					HOME HOME Versão: GARFO CHURRASCO
123 RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	8	R\$ 7,2800	R\$ 58,2400	
Marca: KE Fabricante: KE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PÁ PARA BOLO aço Inox					HOME HOME Versão: PÁ P/
126 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	UNIDADE	4	R\$ 321,4900	R\$ 1.285,9600	
Marca: ABC Fabricante: ABC Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAINEL DE PRESSÃO, MODELO INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO POLIDO REFORÇADO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5 MM, CAPACIDADE DE 20,8 LITROS, COM ALÇAS DE BAQUELITE NA TAMPA E NA PAINEL, TAMPA COM FECHAMENTO EXTERNO, POSSUI SISTEMA ESPECIAL DE SEGURANÇA E VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO, APROVADA PELO INMETRO.					Versão: 12157
127 EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	UNIDADE	2	R\$ 200,8600	R\$ 401,7200	
Marca: INVICTA Fabricante: INVICTA Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PAINEL MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 40L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ALÇA LATERAL E TAMPA - 324731					Versão: PAINEL INOX 45L
141 RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	20	R\$ 12,3200	R\$ 246,4000	
Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE PLÁSTICO, COM TAMPA TRANSPARENTE, MEDINDO 30,4X16,9X11,1 CM, RETANGULAR, COM CAPACIDADE DE 3,7 LITROS					Versão: 121
142 RECIPIENTE ALIMENTOS	UNIDADE	13	R\$ 12,3800	R\$ 160,9400	
Marca: PLASVALE Fabricante: PLASVALE Modelo / Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE RETANGULAR ALTO COM TAMPA QUE POSSUA ABERTURA PARA PORCIONAR (DISPENSER). PRÓPRIO PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. EM POLIPROPILENO. TRANSPARENTE. CAPACIDADE 3,9 LITROS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24,7 (A) CM X 11,1 (L)CM.					Versão: POTE PLÁSTICO
Total do Fornecedor:					R\$ 4.527,1700

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Rua das Rosas, s/nº – Vila Nova – Santa Rosa do Sul/SC – CEP: 88.965-000

Rua Mafalda Lidner Porto, 93 - Bairro Progresso - 89163-644 – Rio do Sul

(47) 3520-8216 – compras.riodosul@ifc.edu.br

www.ifc-riodosul.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

IFC – Campus Abelardo Luz
Estrada Geral - Assentamento José Maria, SN, Abelardo Luz - SC

IFC – Campus Blumenau
Rua Bernardino José de Oliveira - nº 81 - CEP 89070-270 - Blumenau - SC

IFC – Campus Concórdia
Rodovia SC 283, KM 08 Caixa Postal 58 – Concórdia/SC CEP: 89.700-000

IFC – Campus Videira
Rodovia SC 135, Km 125 – Campo Experimental – Videira/SC – CEP: 89.560-000

IFC – Campus Camboriú
Rua Joaquim Garcia, s/nº Camboriú/SC CEP: 88.340-000

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Rio do Sul

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio do Sul/SC, 01 de outubro de 2018.

Representante do Órgão

RICARDO KOZOROSKI VEIGA
DIRETOR GERAL
Port. Nº 287/2016 - 27/01/2016

TESTEMUNHA

ADRIANO BECKER
Coord. de Compras e Licitações
Port. 136/2011 de 12/05/2011

Representante da Empresa

LEONI P. KILPP
SDEIA - ADM
492.350.289-49

TESTEMUNHA

DIVANIR F. RASSETTO
CPF. 843.611.669.00